



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 132, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 059, de 3 de abril de 2007, e Lei Complementar n.º 94, de 10 de junho de 2009,

DECRETA:

Artigo 1.º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, a que se refere o artigo 1.º da Lei Complementar n.º 125, de 16 de setembro de 2010, será constituído dos seguintes membros, para um mandato de 2 (dois) anos:

I – Representante da Coordenadoria Municipal da Educação e Poder Executivo Municipal:

Titulares – Luiz Brisola de Almeida Filho / Márcia Franciele Soares.

Suplentes – Marleide Pereira de Oliveira / Ludney Rocha da Silva.

II – Representantes dos professores das escolas públicas municipais:

Titular – Ariane Aparecida Soares.

Suplente – Flavia Benedita de Oliveira Martins.

III – Representante dos diretores das escolas públicas municipais:

Titular – Dione Leite de Oliveira Almeida.

Suplente – Rejane Brígida Pedroso Alves.

IV – Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular – Robson Antonio Pereira Rafael.

Suplente – Antonio Marcelino Cardoso de Camargo.

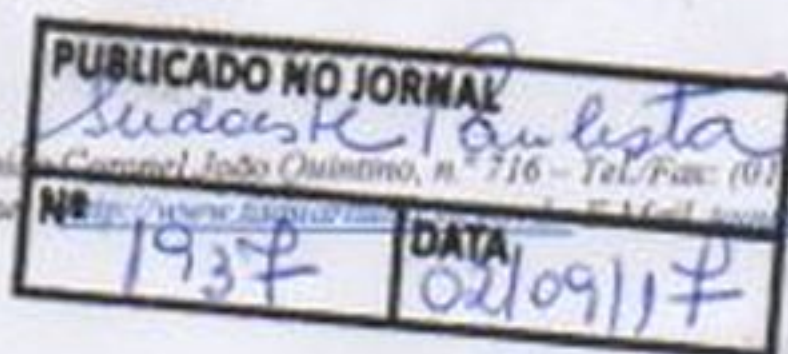
V – Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

Titulares – Hellen Garcia de Oliveira / Sheila do Prado Barbosa.

Suplentes – Leticia Fadaneli de Almeida / Sara Ferraz de Oliveira.



CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública municipal:

Titulares – Elyara Cristina Soares / Yohana Estela de Oliveira da Silva

Suplentes – Anderson Massaki Benck Junior / Daiane Amabili Gobbo

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular – Jair Batagin Junior.

Suplente – Sonia Aparecida de Oliveira.

VIII – Representante do Conselho Tutelar do Município:


Titular – Rosana Paula Ananias Ferrari.

Suplente – Flavia Glacielli Barisão.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º Fica revogado o Decreto n.º 174, de 15 de outubro de 2015.

P.M. de Taquarituba, 30 de agosto de 2017.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária